

PORTARIA Nº 067/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato Nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado Nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **EDER DEL BARCO NISHIOKA**, matrícula 115533, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, Superintendente da Tecnologia de Informação, a partir de 01 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o tratamento de saúde do referido Superintendente de Tecnologia da Informação, no período compreendido de 22 de janeiro de 2023 à 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Superintendente da Tecnologia de

Informação, o servidor **MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 115767, cargo de Coordenador de Infraestrutura de TI, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 22 de janeiro de 2023 à 22 de março de 2023, período de tratamento de saúde do Superintendente Titular.

Art. 2º A interinidade da função de 22 de janeiro de 2023 à 22 de março de 2023 será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 23 de março de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE,**

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

